

DATA DA LEITURA:	28/11/2024	ORGÃO:	Hospital Universitário Oswaldo Cruz - PE								
CODIGO	ID: 5004	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	LICITATÓRIO Nº 3183.2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0076.2024								
ABERTURA	04/12/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	12.3. - PROPOSTA FINAL CONFORME ANEXO I + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE ATÉ 24 HORAS								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	http://www.peintegrado.pe.gov.br/								
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
14.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
14.2.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
14.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
14.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
14.3.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
14.3.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
14.3.2.	CERT. FEDERAL	X			7.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
14.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			7.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
14.3.6.	CERT. MUNICIPAL	X			5.2.2.1.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
14.3.4.	CIM	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO E-FISCO	PROPOSTA	X			
14.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
14.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			13.6.	Não se admitirá proposta que não observe a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista no Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04).	PROPOSTA	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
X	BALANÇO	X			7.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
14.5.1.	CERTIDÃO DE ALÉNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
14.2.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.2.2.1.2	BULA	VENCEDOR	X			
14.2.9.	AFE COMUM - ANVISA	X									
14.2.9.	AFE COMUM - DOU	X									
4.2.10.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
4.2.10.	AFE ESPECIAL - DOU	X			14.2.8.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	Hospital Universitário Oswaldo Cruz - PE			X		
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
14.2.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			7.1.	A licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta não identificada, com o preço expresso em moeda nacional até a data e horário marcados no preâmbulo do Edital, quando então se encerrará automaticamente a fase de recebimento das propostas iniciais.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			7.2.	A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			7.3.	No cadastramento da proposta inicial, a licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
	CERTIDÃO FARMÁCIA				9.2.	Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
	DOC. FARMACÊUTICO				9.3.	O sistema eletrônico não identificará o autor dos lances aos demais participantes.					
	CRC NA PREFEITURA				9.4.	A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. (INTERVALO MÍNIMO 0,0001 - JENISSON.)					
					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
					14.7.1.	A documentação poderá ser apresentada em original ou por cópia simples, por meio do sistema PE-Integrado.					
					14.7.2.	Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					
					14.7.3.	Quando da convocação da licitante para apresentação dos documentos de habilitação, a qualquer tempo, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à qualificação econômico-financeira deverão remontar à data da sessão de abertura do certame, demonstrando-se que, à época da licitação, a licitante reunia as condições de habilitação.					
					Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
14.3.6.1.	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
14.4.1.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
14.4.1.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO GERAL			X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA			X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
					13.4.	Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecerem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. 13.5. Considerar-se-á índice de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	BOMBEIROS				1.4.	Os itens 01, 02, 05, 15 e 20 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			FONE: (81) 3184-1335 E-MAIL: licitacao.huoc@upe.br						
ENVELOPE HAB.	Hospital Universitário Oswaldo Cruz - PE	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____						